



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
08/09/21

INDICAÇÃO Nº 549/2021

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas 100 casas populares no Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari.

JUSTIFICATIVA

Guararema já possui alguns conjuntos habitacionais que foram construídos nos últimos anos, mas, infelizmente, ainda existe um déficit habitacional que afeta principalmente a camada mais carente de nossa população.

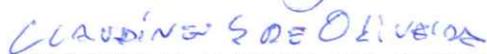
O nosso Município vem se desenvolvendo constantemente e o seu crescimento populacional tem aumentado a procura por terrenos e moradias, acelerando a valorização dos imóveis, tornando-os inacessíveis às camadas mais pobres da população.

Desta forma, uma maneira de atenuar essa situação é a construção de conjuntos habitacionais, os quais conseguem compatibilizar o fator custo/benefício às condições financeiras das famílias carentes no momento de adquirir a sua tão sonhada casa popular.

Portanto, pelos motivos aqui expostos é que se reivindica a construção de 100 casas populares no Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2021.


JOSE FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador


CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador